



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.906, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o contido no Ofício CMDDI nº 22/2023, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, a pedido da FUNDACC e de associações da sociedade civil;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas a alínea “i” do inciso I e a alínea “a” do inciso II, ambos do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

i) Representantes da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba - FUNDACC:

Titular: Glauca Costa Fernandes – RG: 20.611.362-6;

Suplente: Erick Matos Lemos – RG: 30.435.025-4.

(...)

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 03 (três) Representantes de Sindicatos e/ou Associações Civis:

Titular: Célia Alves dos Santos Guimarães – RG: 20.207.506-0, do Lar São Francisco de Assis;

Suplente: Sérgio Luiz dos Santos – RG: 47.627.213-0, do Lar São Francisco de Assis;

Titular: Elizandra da Silva Pereira – RG: 34.495.846-2, do Instituto Pró Mais Vida;

Suplente: Erika Nogueira de Castro Trunkl – RG: 25.853.023-6, do Instituto Pró Mais Vida;

Titular: Luis Carlos Gonçalves – RG: 10.607.870-7, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;

(V)



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Suplente: Sandra Mascari – RG: 3.989.277-3, da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba;

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.833, de 03 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/12/2023

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VI Nº 1195